

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

### **EDITAL CES 15/2019**

### INTEGRANTES DISCENTES - PET- Nutrição/UAS - CES

A Pró-ReitoriadeEnsinotornapúblicaaaberturadoprocessodeseleçãodeIntegrantesDiscentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFCG,** do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde,daUniversidadeFederaldeCampinaGrande,comvistasaopreenchimentode **3 (três) vagas para bolsistas,** deacordocomoestabelecidonaLeiN°11.180,de23desetembrode2005; na Portaria MEC N° 976,de27de julhode2010,com as alterações introduzidas pelaPortariaMEC343,de24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão2006) e neste Edital.

### 1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: 07/08/2019

1.2 Período de Inscrição: 12/08/2019 a15/08/2019.

1.3 Local de Inscrição: Protocolo setorial do CES.

1.4 Horário de Inscrição: Horário de funcionamento do Protocolo (08:00 às 20:00 h)

1.5 Divulgação das inscrições homologadas: 16/08/2019

1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data/Horário	Local
1ª Etapa	PROVAESCRITA: Dissertação livre sobre o tema apresentado no tópico 3 deste edital	19/08/2019 14 -16 horas	Sala G4
2ª Etapa	ENTREVISTA E CARTA DE INTENÇÕES	20/08/2019  A partir das 16 horas	Sala Núcleo PENSO

- 1.2 Prazo para recurso: 02(dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.3 Homologação do resultado final: 26/08/2019.
- 1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: 27/08/2019, às18h, na Sala do Núcleo PENSO/CES.

# 2. DAINSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever os alunos do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- ter concluído o primeiro período do Curso;
- não estar cursando algum estágio curricular;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- preencher pelo menos um dos critérios: (1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes; (2) residir na residência universitária do CES; (3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular; (4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único: esses critérios devem ser comprovados por meio de documentação específica.

- 2.2. Documentação exigida:
- Ficha de Inscrição do PET Nutrição (Anexo I);
- Declaração de disponibilidade de 20h (Anexo II);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do RDM;
- Histórico Acadêmico (Universitário);
- Currículo Lattes:

### 3. DO PROCESSOSELETIVO

- 3.1 Membros da comissão de seleção:
- 3.1.1 Docentes: Prof. Felipe de Oliveira (Segunda etapa) e Prof. Gracielle Malheiros (Primeira etapa), além da tutora Poliana de Araújo Palmeira. Também fará parte da banca um discente, representante bolsista do Grupo PET Nutrição/UFCG, que acompanhará todas as etapas do processo seletivo.

- 3.2 Etapas de seleção e critérios de avaliação:
- 3.2.1 <u>Primeira etapa</u>:
- 3.3 A prova escrita, de caráter eliminatórios e constituirá numa dissertação sobre o tema "Insegurança alimentar e nutricional no município de Cuité: a fome não é fake". Os candidatos devem estudar com base no livro "Um olhar para a nossa cidade: condições de vida, insegurança alimentar e Saúde da população do município de Cuité" disponível na biblioteca do CES. O candidato terá 60 minutos para concluir a sua dissertação.
- 3.3.1.1 Serãoconsideradosaptosparaparticipardasegundaetapaoscandidatosque obtiverem notas maiores ou iguais a 7 (sete) na prova escrita;
- 3.3.1.2 O texto apresentado na prova escrita será avaliado pela banca com base nos seguintes critérios: abordagem adequada do conteúdo, coerência do texto e capacidade de argumentação.
- 3.3.2 <u>Segunda etapa</u>:
- 3.3.2.1 A segunda etapa se constituirá da defesa de uma carta de intenções (5,0) e de entrevista (5,0).
- 3.3.2.2 Cada aluno deverá entregar no momento da entrevista uma carta de intenções (máximo 1 página), expondo as motivações para participar do PET- Nutrição.
- 3.3.2.3 Como subsídio para elaboração desta carta de intenções o grupo PET irá realizar uma apresentação única relatando as atividades desenvolvidas pelo PET Nutrição para todos os candidatos no dia 15/08/2019 as 19:00 horas na sala do núcleo PENSO/ CES
- 3.3.2.4 Será realizada entrevista individual com os candidatos, com a participação dos professores da comissão de seleção.
- 3.3.3 Média final:
- 3.3.3.1 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.
- 3.4 Distribuição de vagas: 3 (três) vagas para aluno bolsista para preenchimento imediato.

# 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC http://portal.mec.gov.br/pet
- 4.2 O presente edital terá duração de um mês a contar a partir da data de sua publicação.
- 4.3 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do "Relatório de Seleção de Integrantes Discentes" e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFCG.
- 4.4 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)
- 4.5 Oscandidatosselecionadosdeverãoiniciarsuasatividadesimediatamenteapósadivulgaçãodo resultado da seleção;
- 4.6 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.ª Dra. Poliana de Araújo Palmeira

Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFCG

# Formulário de Inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Nome:	
Endereço:	
Celular:	Data de nascimento:
	Órgão expedidor:Data de expedição:
	Número de Matrícula:
E-mail:	
Assinatura do can	didato:
DOCUMENTOS F	PARA INSCRIÇÃO:
<ul><li>( ) Cópia d</li><li>( ) Cópia d</li></ul>	ção de 20h de disponibilidade; o RG e CPF; o histórico acadêmico; o RDM (comprovante de matrícula);
` ' '	um Vitae no formato Lattes, com foto
• ( ) Cumcui	uni vitae no formato Lattes, com foto
Documenta	ção específica de pelo menos um critério descrito no edital:
<ul><li>( ) Comproson</li><li>( ) Comproson</li><li>bolsista de</li><li>( ) Comproson</li><li>social do M</li></ul>	vante de residência da família; vante da residência universitária do CES; vante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de escola particular vante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa linistério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Recortar aqui via	
Com	provante de inscrição no processo seletivo do PET- NUTRIÇÃO
Recebemos o forr do PET- Nutrição.	nulário de inscrição e a documentação necessária do aluno : para o processo seletivo
	Cuité, de de 2019.
	, == -
	Protocolo Setorial

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

# Edital de Seleção 15/2019 - PET-Nutrição/UFCG

## DECLARAÇÃO

	DECEMBLIQUE.
Eu,	(nome), aluno (a) regularmente
matriculado (a)	urso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número,
DECLARO que estor	nte da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET Nutrição
	UFCG/Cuité.
	Assinatura do Candidato